



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO INTERNO CPG/FEA No. 139/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos, em reunião realizada no dia 17/12/2020, retificou o **ATO INTERNO CPG/FEA nº 045/2020** referente ao prazo para solicitação de religamento (artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015), durante o período de suspensão das atividades presenciais na UNICAMP em virtude da pandemia do COVID 19.

Os orientadores dos alunos cuja matrícula foi cancelada por prazo de integralização excedida durante o **1º e 2º semestre de 2020** (com términos previstos para Março/2020 e Fevereiro/2021, respectivamente) deverão solicitar o referido religamento em até **90 dias após o início do 4º período (data a definir) de retorno das atividades presenciais**, sendo este prazo improrrogável.

Campinas, 17 de dezembro de 2020

Prof. Douglas Fernandes Barbin
Coordenador
Comissão de Pós-Graduação
FEA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Fernandes Barbin, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/12/2020, às 13:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1E59F6DE CFC243B0 9DEA86B1 317C658A

